



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 651, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

*Sanciona*

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal a proceder a Doação, ao Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, do bem imóvel constante da matrícula nº 27.621, do livro C-94, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Colatina-ES: "UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 1.050 m<sup>2</sup> (hum mil e cinqüenta metros quadrados), situada ao lado do Ginásio Poliesportivo, na Sede deste município de Governador Lindenberg, - ES. Terreno esse que será parcelado do imóvel com a área total de 3.416,00 m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados)".

§ 1º - A doação descrita no caput do artigo acima tem por objetivo específico a construção da Unidade Integrada de Polícia Comunitária Tipo III.

§ 2º - O imóvel doado através desta Lei retornará ao patrimônio do Município, revogando-se a doação pretendida, caso não haja a implantação do projeto de construção da Unidade Integrada de Polícia Comunitária prevista no § 1º deste artigo, com início das obras civis, em um prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano ou lhe seja dada outra destinação.

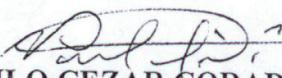
**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário regulamentar a presente Lei por Decreto Municipal.

**Artigo 3º** - Os recursos para as despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

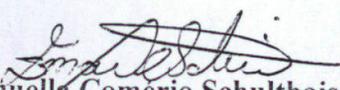
Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 14º (décimo quarto) dia do mês de maio do ano de dois mil e treze.

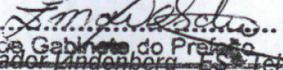
  
**PAULO CEZAR CORADINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**

EM: 14 / 05 / 2013

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra **DIRETOR ADMINISTRATIVA**

  
**Emanuella Comerio Schulthais**  
Chefe de Gabinete

**Publicado no Quadro de Avisos  
No Atrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg**  
Em 14 / 05 / 2013  
  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Rui Francisco Rachel**  
Diretor Administrativo